



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1854/GR, de 18 de outubro de 2016

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1745/GR, de 3 de outubro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder ao servidor **Higino Nascimento de Carvalho** Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Informática na Educação, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 8/9/2016, em conformidade com o processo n.º 23230.000200.2016-20.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder ao servidor **Higino Nascimento de Carvalho** Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Informática na Educação, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 19/9/2016, em conformidade com o processo n.º 23230.000200.2016-20.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016